



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 68/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a pouca utilização do veículo HONDA/CG 125 FAN ES nos serviços prestados, sugerimos que seja realizada a desvalorização do bem na Contabilidade da Câmara, e que o mesmo seja transferido para o Poder Executivo, pelo preço médio das cotações descritas acima.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial com finalidade específica para analisar e avaliar o veículo da Câmara Municipal de Formiga, para fins de baixa, sendo:

Marca: Veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano/modelo 2012/2012, cor preta, placa NYE-5819, CHASSI 9C2JC4120CR566103, Renavam 467642036.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

Carlos Renato Brito Angeli - Presidente

Ederson dos Reis Moraes - Relator

Marcelo Nogueira - Membro

Art. 3º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data, para emitir seu parecer.

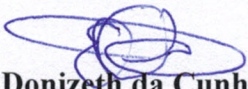
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 14 de dezembro de 2015.


Evandro Donizeth da Cunha - Piruca
Presidente